

PA 178/2008

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior (sem voto), James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 69, III, da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando, ainda, o que preceitua o art. 207, § 1º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 128/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **LILIANE DE LIMA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de licença maternidade no período de 19/06 a 16/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/julho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno